



# Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026

1.ª REUNIÃO - 27/04/2026

## MOÇÃO

Considerando que:

- As praias da Batata, D. Ana e do Camilo constituem ativos ambientais, turísticos e económicos de elevada relevância para o concelho de Lagos, assumindo um papel determinante na projeção nacional e internacional do território;
- Ao longo dos últimos seis anos balneares, estas praias deixaram de ostentar a distinção Bandeira Azul, galardão internacional associado a elevados padrões de qualidade ambiental, segurança, gestão e, em particular, qualidade das águas balneares;
- A classificação da qualidade das águas balneares é regulada pela Diretiva 2006/7/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, transposta para o ordenamento jurídico nacional através do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, que estabelece o regime de identificação, gestão e monitorização das águas balneares;
- A Bandeira Azul garante o mais elevado padrão de segurança e saúde pública, e só pode ser atribuída a praias cuja água apresente qualidade 'Excelente', corresponde aos seguintes limiares microbiológicos (percentil 95):
  - *Escherichia coli* ≤ 250 UFC/100 mL
  - Enterococos intestinais ≤ 100 UFC/100 mL;
- Compete à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em articulação com as entidades locais, proceder à monitorização, classificação e divulgação pública da qualidade das águas balneares, bem como identificar pressões e fontes de poluição suscetíveis de afetar a qualidade microbiológica;
- O Município de Lagos, enquanto entidade com responsabilidades diretas na gestão do território, saneamento, drenagem urbana, planeamento costeiro e sensibilização ambiental, deve assegurar o acompanhamento ativo desta matéria e garantir informação clara e transparente aos munícipes;
- A perda prolongada da distinção Bandeira Azul levanta legítimas preocupações ambientais, económicas e reputacionais para o concelho, impondo a necessidade de apurar com rigor as causas, clarificar responsabilidades e assegurar a implementação efetiva das medidas corretivas em curso.

Conclusão:

A preservação da qualidade ambiental das praias de Lagos deve constituir uma responsabilidade coletiva e uma prioridade estratégica para o futuro do concelho. O acesso à informação rigorosa e transparente é condição essencial para a definição de soluções eficazes e para a salvaguarda da saúde pública, do ambiente e da competitividade turística local.

Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de abril de 2026, delibera:

1. Solicitar à Câmara Municipal de Lagos que preste esclarecimentos públicos e detalhados à Assembleia Municipal sobre os fundamentos da perda da Bandeira Azul nas praias da Batata, D. Ana e do Camilo nos últimos seis anos;
2. Que esses esclarecimentos incluam, designadamente:
  - a) A classificação anual da qualidade das águas balneares atribuída a cada uma das



Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL  
T (+351) 282 780 525  
(+351) 282 762 696  
am-lagos.pt  
geral@am-lagos.com

- referidas praias no período em causa;
- b) A identificação dos fatores técnicos e ambientais que estiveram na origem da perda da distinção;
  - c) A informação disponibilizada ao Município pelas entidades competentes, nomeadamente pela APA/ARH Algarve, relativamente aos resultados de monitorização microbiológica (*Escherichia coli* e enterococos intestinais);
  - d) Identificação das principais fontes de contaminação microbiológica, incluindo contributos de linhas de água, sistemas de drenagem urbana, infraestruturas de saneamento ou outras pressões ambientais;
  - e) A avaliação da eventual influência da Ribeira de Bensafrim e de descargas de efluentes na qualidade da sua água e da água das parias adjacentes;
  - f) Identificação de medidas corretivas, os investimentos realizados e as ações de gestão ambiental já implementadas, bem como aquelas que se encontram previstas, com vista à melhoria da qualidade das águas balneares;

3. Solicitar igualmente que a Câmara Municipal informe quais as ações de articulação institucional desenvolvidas com a APA, entidades gestoras do saneamento e restantes organismos competentes para assegurar a recuperação da Bandeira Azul;

4. Recomendar que os resultados e os esclarecimentos prestados sejam divulgados publicamente, de forma clara e acessível, contribuindo para reforçar a confiança dos cidadãos e para uma gestão ambiental participada e transparente no concelho.

Aprovado, por unanimidade e em Minuta

